



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Novo, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **João Segundo da Costa Neto**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 60.121.615-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 241.341.983-72 e **Eliete Maria Martins de Souza**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 22.120.485-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 294.021.648-71, ambos com domicílio comercial no endereço acima citado, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme o caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Único do referido instrumento, em aproximadamente 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento) os preços das tarifas constantes da Cláusula Décima Quarta do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2023.

JOAO SEGUNDO DA COSTA  
NETO:24134198372  
2  
Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372  
Dados: 2023.01.06 16:08:44 -03'00'

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

Banco Bradesco S.A.

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA  
SOUZA:29402164871  
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Dados: 2023.01.06 15:01:56 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2015.010.20058

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Banco Bradesco S.A.

JOCELENE CANATO BOTERO  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803  
Dados: 2023.01.06 10:44:10  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2015.010.20058

CPF nº 314.788.578-03

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Dados: 2023.01.06 11:01:11  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2015.010.20058

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

GENDY BIAZUZO RAMOS  
Assinado digitalmente por GENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Dados: 2023.01.06 11:01:11  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2015.010.20058

GENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco Bradesco S.A.

CONTRATO Nº 18/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

IVANA MARIA

Assinado digitalmente por IVANA

CPF: 131.073.978-14 BERTOLINI CAMARINHA

MARIA BERTOLINI

Assinatura: \_\_\_\_\_

13107397814

CAMARINHA:13107397814

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: João Segundo da Costa Neto

Cargo: Gerente Departamento Poder Público

CPF: 241.341.983-72

JOAO SEGUNDO DA

Assinado de forma digital por JOAO

Assinatura: \_\_\_\_\_

COSTA NETO:24134198372

SEGUNDO DA COSTA

NETO:24134198372

Data: 2023.01.12 16:56:36 -03'00'

Nome: Eliete Maria Martins de Souza

Cargo: Analista de Suporte Comercial Pleno

CPF: 294.021.648-71

ELIETE MARIA MARTINS

Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS

Assinatura: \_\_\_\_\_

DE SOUZA:29402164871

DE SOUZA:29402164871

Data: 2023.01.06 15:09:31 -03'00'

Versão do Arquivo de Assinatura: 2019.01.01.20096

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

CENDY BIAZUZO

Assinado digitalmente por CENDY

Assinatura: \_\_\_\_\_

RAMOS:33752811889

BIAZUZO RAMOS:33752811889

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JOCELENE  
CANATO  
BOTERO  
314788578  
03